



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DITIN/COTEC/SETEL

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA A SOLUÇÃO DE TELEFONIA IP COM SUPORTE DO FABRICANTE NIVEL 3,4
2. ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TARIFAÇÃO -- Informatec INFO360

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção com Suporte do Fabricante no nível 3 e 4, necessários para manutenção da solução de Telefonia IP atualmente em uso no STM e Auditorias, do fabricante Avaya;
2. Atualização e Manutenção do Sistema de Tarifação – Informatec INFO360.

LOTE I

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Quantidade demandada
1	mês	36	Atualização e Manutenção do Sistema de Tarifação – Informatec INFO360	01
2	mês	36	Serviço de Suporte Técnico para Telefonia IP	01

ITEM 1: ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TARIFAÇÃO -- Informatec INFO360

1. Suportar tarifação dos ramais instalados na JMU;
2. O Sistema deverá ser atualizado sempre que uma nova versão for lançada;
3. Ser compatível com os equipamentos da Solução Telefonia Voip existente;
4. O sistema de tarifação deverá operar em sistema operacional Windows 2003 server ou superior e/ ou Linux;
5. Contas somente podem ser controladas por usuários autorizados;

ITEM 2: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA A SOLUÇÃO DE TELEFONIA IP COM SUPORTE DO FABRICANTE NIVEL 3,4

1. Todos as peças, equipamentos e licenças de software utilizados para o atendimento ao objeto deverão possuir garantia de 12 (doze) meses e a substituição das peças por outras iguais não deve incidir em ônus financeiro para o Tribunal;
2. O suporte de manutenção para o STM será do tipo on site;
3. A empresa vencedora deverá oferecer, durante a vigência do serviços de suporte técnico, incluindo manutenção de hardware ou substituição caso necessário, na modalidade 5x8 (5 dias da semana e 8 horas por dia), executando-os sempre que acionada pelo Contratante mediante a abertura de chamado técnico;
4. O início do atendimento técnico deverá acontecer em um prazo de até 04 (quatro) horas contadas a partir da solicitação efetuada por meio de telefone ou e-mail à central de atendimento, a ser informada pela Contratada;
5. Considera-se iniciado o atendimento técnico quando houver o primeiro contato de um técnico habilitado da contratada, pessoalmente ou por telefone, para a solução do problema;
6. Realizar os atendimentos observando a classificação dos problemas reportados de acordo com seu grau de severidade, segundo a seguinte classificação:
 - a. **Severidade 1:** problemas que tornem a infraestrutura de rede inoperante;
 - b. **Severidade 2:** problemas ou dúvidas que prejudicam a operação da infraestrutura de rede, mas não interrompe o acesso aos dados;
 - c. **Severidade 3:** Problemas ou dúvidas que criam algumas restrições à operação da infraestrutura;
 - d. **Severidade 4:** Problemas ou dúvidas que não afetam a operação da infraestrutura.
7. Concluir, no prazo máximo de 06 (seis) horas, o atendimento aos chamados de suporte técnico com severidade 1, contado a partir do início do atendimento, nos casos de reparo do equipamento, incluindo a reposição das partes defeituosas por uma nova, quando for o caso;
8. Concluir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da abertura do chamado técnico, chamados de suporte técnico com severidade 2;
9. Concluir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da abertura do chamado técnico, o atendimento aos chamados de suporte técnico com severidade 3 e 4;
10. Entende-se por concluso o reparo total do serviço ou equipamento, voltando ao normal a disponibilidade do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde está instalado;
11. A prestação de serviços técnicos e garantia ocorrerá nas dependências do STM, podendo também ser feito por

conexão remota conforme necessidade;

12. Os serviços de Suporte Técnico somente iniciar-se-ão após a implementação de toda a solução ofertada;
13. Durante o prazo de garantia, a Contratada deverá consertar ou refazer os serviços que apresentarem defeitos, não sendo permitido transferir sua responsabilidade a terceiros.
14. O suporte técnico deve ser prestado por profissionais certificados na solução ofertada;
15. A Contratada deverá disponibilizar central de atendimento, com número para ligação gratuita, para abertura de chamados de suporte técnico;
16. Serviço de monitoramento, consiste na coleta, registro, medição, análise e notificação de indicadores de disponibilidade e desempenho gerados pelos componentes da solução contratada, realizado por meio de console central de monitoramento da CONTRATADA. O serviço de monitoramento compreenderá:
17. A coleta e geração de dados de performance, via SNMP;
18. O monitoramento de CPU, memória, ocupação de HD, ocupação de canais, status dos circuitos E1, com recursos para consultar o histórico dos servidores por período;
19. O gerenciamento de tentativas de login inválidas;
20. O gerenciamento dos alarmes do sistema;
21. O controle de acesso aos usuários do servidor de gerência;
22. O monitoramento da qualidade das chamadas de voz-sobre-IP, informando sobre parâmetros de qualidade de serviço na rede (delay, jitter, perda de pacotes);
23. O gerenciamento de falhas e desempenho, tanto local quanto centralizado, via interface gráfica com alternância de cores e em tempo real;
24. Alarmes para notificação e localização, como por exemplo, em caso de perda do link com o sistema de tarifação ou com o PABX, congestionamento de canais SIP e E1, taxa excessiva de perda de chamadas, problema com módulos ou fontes de alimentação.

4. CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS POR OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Órgão da Administração Pública	Contrato

5. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisitos	Itens da Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?		X		
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Militar?		X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				X
A solução é um software livre ou público?				X
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos padrões MNI?				X
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?				X
A solução é aderente às premissas e especificações técnicas e funcionais do Moreq-Jus?				X

6. ESTIMATIVA DE PREÇO

Com base em pesquisa de preço realizadas no mercado R\$ 1.147.689,72 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

7. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DAS SOLUÇÕES IDENTIFICADAS

Foram recebidas as cotações das seguintes empresas:

Telesul – (2256300) valor: : R\$ 1.067.618,52 (um milhão, sessenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

LG IT – (2256305) valor: : R\$ 1.227.760,92 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)

A estimativa de preço foi realizada com as duas cotações recebidas.

Item	Unid.	Quant.	Descrição Material	EMPRESAS				PREÇO MÉDIO
				Telesul		LG IT		
				Preço Unitário (mês)	Preço total (36 meses)	Preço Unitário (mês)	Preço total (36 meses)	
1	mês	36	Atualização e Manutenção do Sistema de Tarifação – Informatec INFO360	R\$ 853,58	R\$ 30.728,88	R\$ 981,61	R\$ 35.337,96	R\$ 33.033,42
2	mês	36	Serviço de Suporte Técnico por 36 meses	R\$ 28.802,49	R\$ 1.036.889,64	R\$ 33.122,86	R\$ 1.192.422,96	R\$ 1.114.656,30

R\$ 1.147.689,72

O valor médio custo total fica estimado em **R\$ 1.147.689,72 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)**.

8. ESCOLHA DA SOLUÇÃO**Descrição:**

Item	Bens e/ou Serviços
1	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TARIFAÇÃO – Informatec INFO360
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM SUPORTE DO FABRICANTE NÍVEL 3 e 4

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Item	
1	Auxiliar nas mudanças necessárias no sistema de telefonia IP da JMU
2	Diminuir o tempo de resposta nas soluções dos problemas
3	Possibilitar o gerenciamento telefônico em diferentes tipos de telefones
4	Permitir rotinas de serviços de chamadas com direcionamento mais facilidades
5	Auxiliar na resolução de problemas no sistema de telefonia IP no STM e nas Auditorias da JMU

10. NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Item	Tipo de Necessidade	Descrição
1		
2		
3		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Antenor Teixeira da Cruz Junior	Wilson Marques de Souza Filho	Ubiratã Muniz da Silva

VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE VIABILIDADE

Autoridade da Área Demandante
Ianne Carvalho Barros
Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **WILSON MARQUES DE SOUZA FILHO, COORDENADOR DE TECNOLOGIA**, em 30/07/2021, às 16:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 30/07/2021, às 16:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATA MUNIZ DA SILVA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 27/08/2021, às 17:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2251920** e o código CRC **B8B6C21F**.